

PROCESSO Nº: 376 / 2025

Projeto de Lei: 376 / 2025

Data de entrada: 20 de Maio de 2025

Autor: Chefe do Executivo

Protocolo: 2749 / 2025

Ementa: Dispõe sobre a 4.ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Despacho Inicial:

_____ **NORMA JURIDICA** _____

RECEBIDO
Em, 20/05/25
Reunika



CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho
Gabinete da Presidência
Recebido em 20/05/25 Hora 11:37
Vitoria Leticia

MENSAGEM Nº. 079/2025

À sua Excelência o Senhor
Eriko Samuel Xavier de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal do Natal

AO SETOR LEGISLATIVO
Em, 20/05/2025
Simone Aguiar
Simone Aguiar
Ass. Parlamentar
Presidência

Natal, 20 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 376/2025
FOLHA: 024

Em consonância com o disposto no Art. 10 da Lei n.º 7.280, datada de 30 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual Participativo (PPA) do Município do Natal para o período de 2022 a 2025, tenho a honra de submeter à elevada consideração dessa Augusta Câmara Municipal de Vereadores, por intermédio de Vossa Excelência, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo, o incluso Projeto de Lei correspondente ao 4.º Processo de Revisão do PPA 2022-2025.

Nesse sentido, com o objetivo de aprimorar a execução das políticas públicas, permitindo sua adequação a mudanças de cenário e à incorporação de novas demandas não previstas originalmente, justifica-se o remanejamento de metas e ações constantes no PPA 2022-2025, com vistas à adequação institucional e ao melhor alinhamento entre as iniciativas planejadas e as competências legais e operacionais dos órgãos responsáveis por sua execução.

No que se refere às ações e metas relacionadas aos cuidados com os animais e ao Hospital Municipal Veterinário, atualmente sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), propõe-se sua transferência para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB). A medida visa à correção de desalinhamento institucional, uma vez que a administração do referido equipamento público sob a SMS tem implicado no comprometimento de recursos vinculados à saúde humana, o que contraria as disposições da Lei Complementar Federal

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 480



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 480

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 376/2023
FOLHA: 02V



n.º 141, de 13 de janeiro de 2012. Ademais, o Ministério Público, por meio do Inquérito Civil n.º 04.23.2109.0000130/2022-43, reforçou o entendimento de que as despesas com saúde animal não devem ser computadas como gastos com saúde pública. Soma-se a isso o aspecto estratégico da mudança, que visa ampliar as possibilidades de captação de recursos federais junto ao Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, órgão que atualmente detém a competência sobre políticas públicas voltadas à causa animal.

Quanto à ação referente à implantação do Cadastro Multifinalitário, atualmente alocada na Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPA), propõe-se sua realocação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), à luz do Decreto Municipal n.º 12.341, de 15 de outubro de 2021, que define as atribuições da SEMURB, incluindo a gestão do Sistema de Informações Geográficas da Prefeitura. A medida visa conferir maior racionalidade e eficiência à execução da ação, considerando a afinidade técnica e institucional com as atividades desempenhadas pela SEMURB.

Por fim, em virtude da criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), instituída pela Lei Complementar Municipal n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, propõe-se a readequação das competências originalmente atribuídas à SEMPA no que se refere às ações voltadas às Parcerias Público-Privadas, ao Empreendedorismo e à Inovação. Com a efetivação da SEPAE, tornou-se necessário o redirecionamento das referidas iniciativas para o novo órgão, garantindo maior coerência organizacional e fortalecendo a governança dos instrumentos de fomento à modernização da gestão pública e à dinamização da economia local.

Essas alterações integram a estratégia de aprimoramento da execução orçamentária e da governança pública municipal, respeitando os marcos legais vigentes e assegurando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos e na implementação das políticas públicas.

Atenciosamente,

Paulo Eduardo da Costa Freire
PREFEITO

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto N° 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico N° SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 481



Assinado eletronicamente - Decreto N° 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 481

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a 4.ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025, instituído pela Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências.

Art. 1º. Fica aprovada a 4.ª Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 para execução no exercício 2025, prevista na Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021.

§ 1º. A Revisão do Plano Plurianual 2022-2025 decorre do aprimoramento do processo de gestão dos Programas de Governo do Município do Natal e da adequação às situações não previstas no Plano Plurianual.

§ 2º. A Revisão baseada no Art. 10 da Lei n.º 7.280, de 30 de dezembro de 2021, apresenta as seguintes alterações no conteúdo do Anexo I – Eixos, Programas e Ações do PPA 2022-2025:

I – ALTERAR meta da Ação 2314 - Estruturação e Manutenção da Rede Física da Vigilância em Saúde; ALTERAR o Órgão, título, produto, objetivo e metas da Ação 2463 - Implantação do Hospital Veterinário. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2314 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS Tipo: Atividade Título: Estruturação e Manutenção da Rede Física da Vigilância em Saúde ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: 146 - Saúde Inclusiva Produto: Rede de Vigilância em Saúde Estruturada e Mantida Objetivo: Fortalecer a rede física da Vigilância em Saúde, garantindo sua estruturação e manutenção. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda	Dados gerais: Código: 2314 Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SMS Tipo: Atividade Título: Estruturação e Manutenção da Rede Física da Vigilância em Saúde ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis Programa: 146 - Saúde Inclusiva Produto: Rede de Vigilância em Saúde Estruturada e Mantida Objetivo: Fortalecer a rede física da Vigilância em Saúde, garantindo sua estruturação e manutenção. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.m.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.m.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-2025036927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 482



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.m.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 482

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir 2 veículos para substituir as carroças de tração

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Concluir a ampliação de uma Sede do Centro de Controle de Zoonoses voltado ao manejo animal.

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Construir 1 Hospital Veterinário para Cães e Gatos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Construir 2 polos da Academia da Saúde, do tipo intermediária, localizados no distrito Sul e Norte II

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Construir uma nova sede do Centro de Controle de Zoonoses para substituição da sede alugada

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar o Banco de Ração Animal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar o Conselho Animal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Implantar o Registro Animal

Unidade de Medida: Unidade

Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Adquirir 2 veículos para substituir as carroças de tração

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Concluir a ampliação de uma Sede do Centro de Controle de Zoonoses voltado ao manejo animal.

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Construir 2 polos da Academia da Saúde, do tipo intermediária, localizados no distrito Sul e Norte II

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Construir uma nova sede do Centro de Controle de Zoonoses para substituição da sede alugada

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) recomenda e autoriza o remanejamento das Metas (3, 6, 7 e 8) relacionadas aos cuidados com os animais no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), considerando que o Ministério Público já instaurou o Inquérito Civil n.º 04.23.2109.0000130/2022-43, reforçando que os gastos com a saúde animal não devem ser classificados como despesas da saúde pública. Dessa forma, a transferência da administração do

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 483



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 483

Hospital para a SEMURB é mais adequada, pois alinha-se à sua finalidade e ao escopo de atuação ministerial.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2463 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SMS Tipo: Atividade Título: Implantação do Hospital Veterinário ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar Programa: 146 - Saúde Inclusiva Produto: Hospital Implantado Objetivo: Fortalecer as ações de criação e implementação da Política do cuidado animal, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Estruturar 1 hospital veterinário com equipamentos médico hospitalares e mobiliários para atender demandas diversas de saúde da população animal, incluindo castração em áreas determinadas por tempo definido e para controle de propagação de zoonoses Unidade de Medida: Unidade	Dados gerais: Código: 2463 Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB Tipo: Atividade Título: Implementação do Hospital Veterinário e da Política do Cuidado Animal ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar Programa: 146 - Saúde Inclusiva Produto: Política Fortalecida Objetivo: Fortalecer as ações de criação e implementação do Hospital Veterinário por meio da Política do Cuidado Animal, visando a execução de ações adequadas às prioridades e à boa gestão dos serviços de saúde da população animal. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Estruturar 1 Hospital Veterinário com equipamentos médico hospitalares e mobiliários para atender demandas diversas de saúde da população animal, incluindo castração em áreas determinadas por tempo definido e para controle de propagação de zoonoses Meta 2: Descrição: Construir 1 Hospital Veterinário para Cães e Gatos Unidade de Medida: Unidade Meta 3: Descrição: Implantar o Banco de Ração Animal Unidade de Medida: Unidade Meta 4: Descrição: Implantar o Conselho Animal

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 484



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
 Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 484

	Unidade de Medida: Unidade Meta 5: Descrição: Implantar o Registro Animal Unidade de Medida: Unidade
Justificativa para as alterações: A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) propõe o remanejamento da gestão do Hospital Municipal Veterinário para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), considerando que a administração desse equipamento não compete ao setor da saúde. Atualmente a manutenção do Hospital Veterinário impacta os recursos destinados à saúde humana, o que contraria as disposições da Lei Complementar n.º 141/2012. Além disso, o Ministério Público já instaurou o Inquérito Civil n.º 04.23.2109.0000130/2022-43, reforçando que os gastos com a saúde animal não devem ser classificados como despesas da saúde pública. Dessa forma, a transferência da administração do hospital para a SEMURB é mais adequada, pois alinha-se à sua finalidade e ao escopo de atuação ministerial. Diante disso, a SMS recomenda e autoriza o remanejamento da Ação em questão, bem como a alteração de suas metas, incorporando as relacionadas aos cuidados com os animais para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.	

II – ALTERAR o Órgão da Ação 1137 - Implantação do Cadastro Multifinalitário; ALTERAR o Órgão, título, produto, objetivo e metas da Ação 2463 - Implantação do Hospital Veterinário. Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1137 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA Tipo: Projeto Título: Implantação do Cadastro Multifinalitário ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: 161- Natal Mais Digital Produto: Cadastro Implantado Objetivo: Implantar cadastro multifinalitário no município por meio de sistema de	Dados gerais: Código: 1137 Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB Tipo: Projeto Título: Implantação do Cadastro Multifinalitário ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: 161- Natal Mais Digital Produto: Cadastro Implantado Objetivo: Implantar cadastro multifinalitário no município por meio de sistema de informações

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 485



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca48¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 485

informações georreferenciadas, que subsidie o planejamento urbano e governamental e a geração de dados e informações para a tomada de decisão estratégica. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Adquirir 1 sistema de informações Georreferenciadas Unidade de Medida: Unidade	georreferenciadas, que subsidie o planejamento urbano e governamental e a geração de dados e informações para a tomada de decisão estratégica. Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Adquirir 1 sistema de informações Georreferenciadas Unidade de Medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Considerando o Decreto n.º 12.341, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre as competências e a estrutura básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), e para melhor adequação às competências das secretarias, faz-se necessária a transferência da Ação 1137 - Implantação do Cadastro Multifinalitário da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA), haja vista que a gestão do Sistema de Informações Geográficas da Prefeitura já faz parte das atribuições da SEMURB.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2463 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SMS Tipo: Atividade Título: Implantação do Hospital Veterinário ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar Programa: 146 - Saúde Inclusiva Produto: Hospital Implantado Objetivo: Fortalecer as ações de criação e implementação da Política do cuidado animal, visando a definição adequada de prioridades e a organização dos serviços e ações de saúde. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Estruturar 1 hospital veterinário com equipamentos médico hospitalares e mobiliários para atender demandas diversas de saúde da população animal, incluindo castração	Dados gerais: Código: 2463 Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB Tipo: Atividade Título: Implementação do Hospital Veterinário e da Política do Cuidado Animal ODS(s) Vinculado(s): 3 - Saúde e Bem-Estar Programa: 146 - Saúde Inclusiva Produto: Política Fortalecida Objetivo: Fortalecer as ações de criação e implementação do Hospital Veterinário por meio da Política do Cuidado Animal, visando a execução de ações adequadas às prioridades e à boa gestão dos serviços de saúde da população animal. Abrangência: Município Origem: Sociedade, Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Estruturar 1 Hospital Veterinário

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f327948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 486



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 486

em áreas determinadas por tempo definido e para controle de propagação de zoonoses

Unidade de Medida: Unidade

com equipamentos médico hospitalares e mobiliários para atender demandas diversas de saúde da população animal, incluindo castração em áreas determinadas por tempo definido e para controle de propagação de zoonoses

Meta 2:

Descrição: Construir 1 Hospital Veterinário para Cães e Gatos

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Implantar o Banco de Ração Animal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Implantar o Conselho Animal

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Implantar o Registro Animal

Unidade de Medida: Unidade

Justificativa para as alterações: A fim de realizar uma adequada compatibilidade das ações e competências dos Órgãos Municipais acerca da política pública de cuidados aos animais, a alteração da responsabilidade sobre as ações dessa natureza é necessária. Atualmente a manutenção do Hospital Veterinário impacta os recursos destinados à saúde humana, o que contraria as disposições da Lei Complementar n.º 141/2012. Além disso, o Ministério Público já instaurou o Inquérito Civil n.º 04.23.2109.0000130/2022-43, reforçando que os gastos com a saúde animal não devem ser classificados como despesas da saúde pública. Dessa forma, a transferência da administração do Hospital para a SEMURB é mais adequada, pois alinha-se à sua finalidade e ao escopo de atuação ministerial. A SMS recomenda e autoriza o remanejamento da Ação em questão, bem como a alteração de suas metas, incorporando as relacionadas aos cuidados com os animais para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo.

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DlR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 487



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DlR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 487

III - ALTERAR metas e fontes de recurso da Ação 1105 - Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão; ALTERAR objetivo, metas e fontes de recurso da Ação 1629 - Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana; ALTERAR objetivo, metas e fontes de recurso da Ação 2306 - Fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município do Natal; ALTERAR o Órgão da Ação 2673 - Fomento ao Empreendedorismo; ALTERAR o Órgão da ação 1137 - Implantação do Cadastro Multifinalitário. Tais alterações dizem respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLA.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1105 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA Tipo: Projeto Título: Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão ODS(s) Vinculado(s): 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada Produto: Sistema de Planejamento e Gestão Fortalecido Objetivo: Fortalecer o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e a avaliação das Políticas Públicas e subsidiando a tomada de decisão estratégica e uma visão de futuro para a cidade (Natal 2030). Abrangência: Município, Metropolitana Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Acompanhar, Monitorar e Avaliar 100% das metas de gestão Unidade de Medida: Percentual Meta 2: Descrição: Aperfeiçoar e manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de planejamento	Dados gerais: Código: 1105 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA Tipo: Projeto Título: Fortalecimento do Sistema de Planejamento e Gestão ODS(s) Vinculado(s): 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: 162 - Gestão Democrática, Transparente e Integrada Produto: Sistema de Planejamento e Gestão Fortalecido Objetivo: Fortalecer o Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, possibilitando o acompanhamento, monitoramento e a avaliação das Políticas Públicas e subsidiando a tomada de decisão estratégica e uma visão de futuro para a cidade (Natal 2030). Abrangência: Município, Metropolitana Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Acompanhar, Monitorar e Avaliar 100% das metas de gestão Unidade de Medida: Percentual Meta 2: Descrição: Aperfeiçoar e manter atualizado o sistema de informações gerenciais e de planejamento



Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Criar 1 grupo de trabalho composto por servidores municipais e sociedade civil para acompanhamento e implementação da metodologia de acompanhamento do alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis - ODS

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Elaborar 100% dos estudos e das pesquisas necessárias

Unidade de Medida: Percentual

Meta 5:

Descrição: Elaborar 8 relatórios das metas físicas e financeiras do município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Fomentar e apresentar projetos para o fortalecimento de parcerias público privadas na administração pública municipal, fomentando a interação entre o município e iniciativa privada

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implantar uma metodologia de acompanhamento do alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis - ODS

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Produzir 4 relatórios de gestão

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 150.000,00

Total: R\$ 150.000,00

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Criar 1 grupo de trabalho composto por servidores municipais e sociedade civil para acompanhamento e implementação da metodologia de acompanhamento do alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis - ODS

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Elaborar 100% dos estudos e das pesquisas necessárias

Unidade de Medida: Percentual

Meta 5:

Descrição: Elaborar 8 relatórios das metas físicas e financeiras do município

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar uma metodologia de acompanhamento do alcance dos objetivos de desenvolvimento sustentáveis - ODS

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Produzir 4 relatórios de gestão

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 100.000,00

Total: R\$ 100.000,00

Justificativa para as alterações: Com o objetivo de adequar as competências e responsabilidades sobre as atividades relacionadas sobre parcerias público-privadas e empreendedorismo, motivada devido à recém-criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, houve a necessidade de remanejar Meta (6) e Recursos Financeiros para a apropriada Pasta.

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 489



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 489

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1629 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA Tipo: Projeto Título: Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação Programa: 161 - Natal Mais digital Produto: Programa Fortalecido Objetivo: Promover a cooperação no conhecimento e na inovação por meio de ações integradas que possibilitem o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras em diferentes áreas da gestão, a fim de que possam contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como fomentar o ecossistema de inovação e empreendedorismo na cidade. Abrangência: Metropolitana, Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Acompanhar 1 projeto de mobilidade, iluminação inteligente e meio ambiente Unidade de Medida: Unidade Meta 2: Descrição: Apoiar e articular a construção e implementação de 1 plano estratégico para tornar natal referência nacional no contexto das cidades inteligentes e humanas Unidade de Medida: Unidade Meta 3: Descrição: Articular e realizar 1 mapeamento junto às secretarias do município das ações voltadas à cidade inteligente e humana	Dados gerais: Código: 1629 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA Tipo: Projeto Título: Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação Programa: 161 - Natal Mais digital Produto: Programa Fortalecido Objetivo: Promover a cooperação no conhecimento e na inovação por meio de ações integradas que possibilitem o desenvolvimento de soluções urbanas inovadoras em diferentes áreas da gestão, a fim de que possam contribuir para o bem-estar e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como fomentar o ecossistema de inovação na cidade. Abrangência: Metropolitana, Município Origem: Sociedade e Poder Público Meta 1: Descrição: Acompanhar 1 projeto de mobilidade, iluminação inteligente e meio ambiente Unidade de Medida: Unidade Meta 2: Descrição: Apoiar e articular a construção e implementação de 1 plano estratégico para tornar natal referência nacional no contexto das cidades inteligentes e humanas Unidade de Medida: Unidade Meta 3: Descrição: Articular e realizar 1 mapeamento junto às secretarias do município das ações

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 490



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 490

Unidade de Medida: Unidade Meta 4: Descrição: Articular, implantar e implementar 1 portal de dados abertos sobre diferentes áreas da gestão municipal Unidade de Medida: Unidade Meta 5: Descrição: Atualizar 1 mapeamento georreferenciado das instituições que atuam na CTI, em parceria com o ecossistema de inovação Unidade de Medida: Unidade Meta 6: Descrição: Criar 1 portal de acompanhamento e articulação junto às secretarias para aprimoramento das ações de ciência, tecnologia e inovação no município Unidade de Medida: Unidade Meta 7: Descrição: Estimular e apoiar o desenvolvimento de aplicativo da prefeitura do Natal Unidade de Medida: Unidade Meta 8: Descrição: Formalizar até 2 parcerias com universidades e institutos de ciência, tecnologia e inovação Unidade de Medida: Unidade Meta 9: Descrição: Implantar 1 centro de inovação e apoio ao empreendedorismo - Ribeira Living Lab Unidade de Medida: Unidade Meta 10: Descrição: Implementar 1 projeto piloto de bairro inteligente e humano Unidade de Medida: Unidade Meta 11: Descrição: Participar de 8 eventos locais, nacionais e/ou internacionais	voltadas à cidade inteligente e humana Unidade de Medida: Unidade Meta 4: Descrição: Articular, implantar e implementar 1 portal de dados abertos sobre diferentes áreas da gestão municipal Unidade de Medida: Unidade Meta 5: Descrição: Criar 1 portal de acompanhamento e articulação junto às secretarias para aprimoramento das ações de ciência, tecnologia e inovação no município Unidade de Medida: Unidade Meta 6: Descrição: Estimular e apoiar o desenvolvimento de aplicativo da prefeitura do Natal Unidade de Medida: Unidade Meta 7: Descrição: Implementar 1 projeto piloto de bairro inteligente e humano Unidade de Medida: Unidade Meta 8: Descrição: Promover 4 eventos de cooperação para intercâmbio de conhecimentos e experiências em pesquisa, ciência, tecnologia e inovação sobre cidades inteligentes Unidade de Medida: Unidade Meta 9: Descrição: Realizar uma análise do impacto das soluções inteligentes para integração dos serviços intermunicipais, em parceria com municípios da região metropolitana de Natal Unidade de Medida: Unidade Fontes de Recurso: Municipal: R\$ 2.600.000,00 Federal: R\$ 1.000.000,00 Parcerias: R\$ 1.000.000,00 Total: R\$ 4.600.000,00
--	--

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 491



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 491

Unidade de Medida: Unidade Meta 12: Descrição: Promover 4 eventos de cooperação para intercâmbio de conhecimentos e experiências em pesquisa, ciência, tecnologia e inovação sobre cidades inteligentes Unidade de Medida: Unidade Meta 13: Descrição: Realizar uma análise do impacto das soluções inteligentes para integração dos serviços intermunicipais, em parceria com municípios da região metropolitana de Natal Unidade de Medida: Unidade Fontes de Recurso: Municipal: R\$ 3.600.000,00 Federal: R\$ 1.000.000,00 Parcerias: R\$ 1.000.000,00 TOTAL: R\$ 5.600.000,00	
Justificativa para as alterações: Com o objetivo de adequar as competências e responsabilidades sobre as atividades relacionadas sobre parcerias público-privadas e empreendedorismo, motivada devido à recém-criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, houve a necessidade de remanejar Metas (5, 8, 9 e 11) e Recursos Financeiros para a apropriada Pasta.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2306 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA Tipo: Atividade Título: Fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município do Natal ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor Produto: Política Fortalecida	Dados gerais: Código: 2306 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA Tipo: Atividade Título: Fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município do Natal ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor Produto: Política Fortalecida

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d81ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 492



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 492

Objetivo: Garantir a plena execução da Política de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação voltada ao desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do Município do Natal, bem como implementar o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação com a participação dos setores envolvidos e fortalecer as iniciativas de Parques Tecnológicos em Natal e na Região Metropolitana, promovendo um ambiente favorável à atração e criação de novas empresas de tecnologia e inovação no Município.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Ampliar o raio de abrangência do Parque Tecnológico da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Apoiar o desenvolvimento do Parque Científico Tecnológico Augusto Severo (PAX), fomentando o Ecossistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo na Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Apoiar o Programa Internacionaliza RN

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Criar 1 comitê gestor de acompanhamento das ações financiadas pelo FACITEC

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

Descrição: Elaborar e instituir uma Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Elaborar uma proposta de atualização da Lei do Conselho Municipal de

Objetivo: Fomentar a Política de Incentivo à Ciência, Tecnologia e Inovação voltada ao desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do Município do Natal.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar

Meta 1:

Descrição: Elaborar uma proposta de atualização da Lei do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Fortalecer o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 1.000.000,00

Federal: R\$ 6.000.000,00

Parcerias: R\$ 1.000.000,00

Total: R\$ 8.000.000,00

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 493



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 493

Ciência e Tecnologia - COMCIT

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Fortalecer o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia - COMCIT

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Implantar a Lei de Inovação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Implementar 1 Programa Municipal de atração de empresas em parceria com instituições

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Instalar 1 polo de economia criativa na Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Realizar 1 acompanhamento, registro e atualização do número de empresas instaladas e empregos gerados no Parque Tecnológico da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Realizar 4 Semanas de Ciência e Tecnologia

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 2.000.000,00

Federal: R\$ 6.000.000,00

Parcerias: R\$ 1.000.000,00

Total: R\$ 9.000.000,00

Justificativa para as alterações: Com o objetivo de adequar as competências e responsabilidades sobre as atividades relacionadas sobre empreendedorismo e inovação, motivada devido à recém-criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, houve a necessidade de remanejar Metas (1 a 5 e 8 a 12) e Recursos Financeiros para a apropriada Pasta.

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 494



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 494

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2673 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA Tipo: Atividade Título: Fomento ao Empreendedorismo ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor Produto: Empreendedorismo Fortalecido Objetivo: Fomentar o empreendedorismo local por meio de Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Acompanhar 1 Projeto de Educação Empreendedora Unidade de Medida: Unidade Meta 2: Descrição: Articular e realizar 1 mapeamento sobre Empreendedorismo Unidade de Medida: Unidade Meta 3: Descrição: Atender, anualmente, 3.400 empreendedores Unidade de Medida: Unidade Meta 4: Descrição: Criar 1 Programa de Incentivo às Startups Unidade de Medida: Unidade Meta 5: Descrição: Criar concurso de premiação para Empreendedorismo Feminino	Dados gerais: Código: 2673 Órgão: Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações/SEPAC Tipo: Atividade Título: Fomento ao Empreendedorismo ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor Produto: Empreendedorismo Fortalecido Objetivo: Fomentar o empreendedorismo local por meio de Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Acompanhar 1 Projeto de Educação Empreendedora Unidade de Medida: Unidade Meta 2: Descrição: Articular e realizar 1 mapeamento sobre Empreendedorismo Unidade de Medida: Unidade Meta 3: Descrição: Atender, anualmente, 3.400 empreendedores Unidade de Medida: Unidade Meta 4: Descrição: Criar 1 Programa de Incentivo às Startups Unidade de Medida: Unidade Meta 5: Descrição: Criar concurso de premiação para

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 495



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 495

Unidade de Medida: Unidade Meta 6: Descrição: Criar uma nova Sala do Empreendedor Unidade de Medida: Unidade Meta 7: Descrição: Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do Empreendedor Unidade de Medida: Unidade Meta 8: Descrição: Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da agricultura familiar Unidade de Medida: Unidade Meta 9: Descrição: Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel Unidade de Medida: Unidade Meta 10: Descrição: Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento) Unidade de Medida: Percentual Meta 11: Descrição: Instituir uma Rede Municipal de Políticas de Desenvolvimento Unidade de Medida: Unidade Meta 12: Descrição: Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos serviços financeiros Unidade de Medida: Unidade Fontes de Recursos Municipal: R\$ 2.000.000,00 Parcerias: R\$ 2.000.000,00 TOTAL: R\$ 4.000.000,00	Empreendedorismo Feminino Unidade de Medida: Unidade Meta 6: Descrição: Criar uma nova Sala do Empreendedor Unidade de Medida: Unidade Meta 7: Descrição: Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do Empreendedor Unidade de Medida: Unidade Meta 8: Descrição: Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da agricultura familiar Unidade de Medida: Unidade Meta 9: Descrição: Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel Unidade de Medida: Unidade Meta 10: Descrição: Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento) Unidade de Medida: Percentual Meta 11: Descrição: Instituir uma Rede Municipal de Políticas de Desenvolvimento Unidade de Medida: Unidade Meta 12: Descrição: Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos serviços financeiros Unidade de Medida: Unidade Fontes de Recurso: Municipal: R\$ 2.000.000,00 Parcerias: R\$ 2.000.000,00
---	--

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
 Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
 (84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 496



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
 Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 496

	TOTAL: R\$ 4.000.000,00
Justificativa para as alterações: Com o objetivo de adequar as competências e responsabilidades sobre as atividades relacionadas sobre empreendedorismo, motivada devido à recém-criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, houve a necessidade de remanejar a Ação completa para a apropriada Pasta.	

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 1137 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPLA Tipo: Projeto Título: Implantação do Cadastro Multifinalitário ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: 161 - Natal Mais Digital Produto: Cadastro Implantado Objetivo: Implantar Cadastro Multifinalitário no Município por meio de sistema de informações georreferenciadas, que subsidie o Planejamento Urbano e Governamental e a geração de dados e informações para a tomada de decisão estratégica Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Adquirir 1 Sistema de Informações Georreferenciadas Unidade de Medida: Unidade	Dados gerais: Código: 1137 Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/SEMURB Tipo: Projeto Título: Implantação do Cadastro Multifinalitário ODS(s) Vinculado(s): 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes Programa: 161 - Natal Mais Digital Produto: Cadastro Implantado Objetivo: Implantar Cadastro Multifinalitário no Município por meio de sistema de informações georreferenciadas, que subsidie o Planejamento Urbano e Governamental e a geração de dados e informações para a tomada de decisão estratégica Abrangência: Município Origem: Poder Público Meta 1: Descrição: Adquirir 1 Sistema de Informações Georreferenciadas Unidade de Medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Considerando o Decreto n.º 12.341, de 15 de outubro de 2021, que dispõe sobre as competências e a estrutura básica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB), e para melhor adequação às competências das secretarias, faz-se necessária a transferência da Ação 1137 - Implantação do Cadastro Multifinalitário da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA), haja vista que a gestão do Sistema de Informações Geográficas da Prefeitura já faz parte das atribuições da SEMURB.	

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



IV – ALTERAR o Órgão da Ação 2673 - Fomento ao Empreendedorismo ; INCLUIR novas Ações.
Tal alteração diz respeito aos projetos/atividades da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações – SEPAAE.

Dados da Ação (original):	Dados da Ação (alterada):
Dados gerais: Código: 2673 Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento/SEMPA Tipo: Atividade Título: Fomento ao Empreendedorismo ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor Produto: Empreendedorismo Fortalecido Objetivo: Fomentar o empreendedorismo local por meio de Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Acompanhar 1 Projeto de Educação Empreendedora Unidade de Medida: Unidade Meta 2: Descrição: Articular e realizar 1 mapeamento sobre Empreendedorismo Unidade de Medida: Unidade Meta 3: Descrição: Atender, anualmente, 3.400 empreendedores Unidade de Medida: Unidade Meta 4: Descrição: Criar 1 Programa de Incentivo às Startups	Dados gerais: Código: 2673 Órgão: Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações/SEPAAE Tipo: Atividade Título: Fomento ao Empreendedorismo ODS(s) Vinculado(s): 4 - Educação de Qualidade; 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 17 - Parcerias e Meios de Implementação Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor Produto: Empreendedorismo Fortalecido Objetivo: Fomentar o empreendedorismo local por meio de Políticas de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico que assegurem a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento dos negócios. Abrangência: Município Origem: Poder Público e Emenda Parlamentar Meta 1: Descrição: Acompanhar 1 Projeto de Educação Empreendedora Unidade de Medida: Unidade Meta 2: Descrição: Articular e realizar 1 mapeamento sobre Empreendedorismo Unidade de Medida: Unidade Meta 3: Descrição: Atender, anualmente, 3.400 empreendedores Unidade de Medida: Unidade Meta 4: Descrição: Criar 1 Programa de Incentivo às

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
 Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-2025036927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 498



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
 Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 498

Unidade de Medida: Unidade Meta 5: Descrição: Criar concurso de premiação para Empreendedorismo Feminino Unidade de Medida: Unidade Meta 6: Descrição: Criar uma nova Sala do Empreendedor Unidade de Medida: Unidade Meta 7: Descrição: Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do Empreendedor Unidade de Medida: Unidade Meta 8: Descrição: Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da agricultura familiar Unidade de Medida: Unidade Meta 9: Descrição: Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel Unidade de Medida: Unidade Meta 10: Descrição: Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento) Unidade de Medida: Percentual Meta 11: Descrição: Instituir uma Rede Municipal de Políticas de Desenvolvimento Unidade de Medida: Unidade Meta 12: Descrição: Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos serviços financeiros Unidade de Medida: Unidade	Startups Unidade de Medida: Unidade Meta 5: Descrição: Criar concurso de premiação para Empreendedorismo Feminino Unidade de Medida: Unidade Meta 6: Descrição: Criar uma nova Sala do Empreendedor Unidade de Medida: Unidade Meta 7: Descrição: Garantir as condições necessárias para o funcionamento de duas Salas do Empreendedor Unidade de Medida: Unidade Meta 8: Descrição: Implantar 1 programa de compras governamentais do Município, incluindo produtos advindos da economia solidária e da agricultura familiar Unidade de Medida: Unidade Meta 9: Descrição: Implantar uma Sala do Empreendedor Móvel Unidade de Medida: Unidade Meta 10: Descrição: Implementar 100% dos instrumentos da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (desburocratização, sala do empreendedor, acesso ao mercado, atores do desenvolvimento) Unidade de Medida: Percentual Meta 11: Descrição: Instituir uma Rede Municipal de Políticas de Desenvolvimento Unidade de Medida: Unidade Meta 12: Descrição: Realizar uma parceria visando o acesso dos pequenos negócios ao crédito e aos serviços financeiros
---	--

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 499



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 499

	Unidade de Medida: Unidade
Justificativa para as alterações: Com o objetivo de adequar as competências e responsabilidades sobre as atividades relacionadas sobre empreendedorismo, motivada devido à recém-criação da Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024, houve a necessidade de remanejar a Ação completa para a apropriada Pasta.	

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: A ser gerado após apreciação deste Projeto de Lei

Órgão: Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações/SEPAE

Tipo: Atividade

Título: Execução da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação no Município do Natal

8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação

Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor

Produto: Política Executada

Objetivo: Implementar o Plano Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) com a participação dos setores envolvidos e fortalecer as iniciativas de Parques Tecnológicos em Natal e na Região Metropolitana, promovendo o empreendedorismo e o desenvolvimento de um ecossistema favorável à atração e criação de novas empresas de tecnologia e inovação no Município.

Abrangência: Município e Região Metropolitana

Origem: Sociedade e Poder Público

Meta 1:

Descrição: Ampliar o raio de abrangência do Parque Tecnológico da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 2:

Descrição: Apoiar o desenvolvimento do Parque Científico Tecnológico Augusto Severo (PAX), fomentando o Ecossistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo na Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 3:

Descrição: Apoiar o Programa Internacionaliza RN

Unidade de Medida: Unidade

Meta 4:

Descrição: Criar 1 comitê gestor de acompanhamento das ações financiadas pelo FACITEC

Unidade de Medida: Unidade

Meta 5:

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Descrição: Elaborar e instituir uma Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 6:

Descrição: Implantar a Lei de Inovação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 7:

Descrição: Implementar 1 Programa Municipal de atração de empresas em parceria com instituições

Unidade de Medida: Unidade

Meta 8:

Descrição: Instalar 1 polo de economia criativa na Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 9:

Descrição: Realizar 1 acompanhamento, registro e atualização do número de empresas instaladas e empregos gerados no Parque Tecnológico da Cidade

Unidade de Medida: Unidade

Meta 10:

Descrição: Realizar 4 Semanas de Ciência e Tecnologia

Unidade de Medida: Unidade

Meta 11:

Descrição: Atualizar 1 mapeamento georreferenciado das instituições que atuam na CTI, em parceria com o ecossistema de inovação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 12:

Descrição: Formalizar até 2 parcerias com universidades e institutos de ciência, tecnologia e inovação

Unidade de Medida: Unidade

Meta 13:

Descrição: Implantar 1 centro de inovação e apoio ao empreendedorismo - Ribeira Living Lab

Unidade de Medida: Unidade

Meta 14:

Descrição: Participar de 8 eventos locais, nacionais e/ou internacionais

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 2.000.000,00

Total: R\$ 2.000.000,00

Justificativa para as alterações: Com objetivo de adequar as responsabilidades da recém-criada Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), é necessária a criação da referida ação, a partir do remanejamento de Metas e Recursos Municipais da Ação 2306 - Fortalecimento da Política de Ciência, Tecnologia e Inovação do Município do

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 501



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 501

Natal, bem como de Metas de Recursos Municipais da Ação 1629 - Fortalecimento do Programa Natal Cidade Inteligente e Humana, ambos remanejamentos são da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA). A Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE) foi criada através da Lei Complementar n.º 256, de 26 de dezembro de 2024.

Dados da Ação:

Dados gerais:

Código: *A ser gerado após apreciação deste Projeto de Lei*

Órgão: Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações/SEPAE

Tipo: Atividade

Título: Fortalecimento de Parcerias Público-Privadas e Concessões

ODS(s) Vinculado(s): 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico; 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura; 17 - Parcerias e Meios de Implementação

Programa: 155 - Desenvolvimento Econômico Resiliente e Empreendedor

Produto: Programa Fortalecido

Objetivo: Fortalecer as Parcerias Público-Privadas (PPPs) e Concessões como instrumentos estratégicos para a inovação e o desenvolvimento urbano, estimulando a cooperação entre os setores público e privado na implementação de soluções tecnológicas e infraestruturais. Além disso, promover um ambiente favorável para atração de investimentos e para criação de novos negócios em setores estratégicos, garantindo a sustentabilidade e a eficiência dos serviços públicos em Natal.

Abrangência: Município

Origem: Poder Público

Meta 1:

Descrição: Fomentar e apresentar projetos para o fortalecimento de parcerias público privadas na administração pública municipal, fomentando a interação entre o município e iniciativa privada

Unidade de Medida: Unidade

Fontes de Recurso:

Municipal: R\$ 50.000,00

Total: R\$ 50.000,00

Justificativa para as alterações: Com objetivo de adequar as responsabilidades da recém-criada Secretaria Municipal de Concessões, Parcerias, Empreendedorismo e Inovações (SEPAE), é necessária a criação da respectiva Ação com o remanejamento de Meta e Recursos Municipais de provenientes da Ação 1105 - Fortalecimento de Planejamento e Gestão da Secretaria Municipal de Planejamento (SEMPLA).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 502



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 502

CMN - PROJETO DE LEI
Nº 376/2025
FOLHA: 13V
100



Palácio Felipe Camarão, em Natal, 20 de maio de 2025.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
Prefeito

PALÁCIO FELIPE CAMARÃO
Rua Ulisses Caldas, 81, Centro, 59025-090
(84) 3232.8845, www.natal.rn.gov.br



Incluído e Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 736060 - ERICA GONDIM MOREIRA
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=4020573ded0d881ed24fbb01f3237948¶m2=12225256¶m3=1410798>
Documento associado ao Processo Administrativo Eletrônico Nº SMG-20250366927 em 20/05/2025 às 10:16:13

fls. 503



Assinado eletronicamente - Decreto Nº 11.972 - utilizando usuário e senha por: SMG - 735899 - PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE
<https://directa.natal.rn.gov.br/form.jsp?sys=DIR&action=openform&formID=464568709&form=listdoc¶m1=963f5f5765c4fda20ebf365f6e24ca46¶m2=12225892¶m3=1410798>
Documento assinado em 20/05/2025 às 10:32:21

fls. 503